



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 21/2018 - GP

Remove, a pedido, Ednarlly Katianne do Nascimento Cavalcante, da 30ª ZE – Macau/RN para a 18ª ZE – Angicos/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, c/c o artigo 14 da Resolução TRE n.º 04, de 10/05/2011, alterada pela Resolução TRE n.º 013, de 10/07/2012, e tendo em vista o que consta do protocolo PAE n.º 17259/2017,

Considerando a classificação final do Concurso de Remoção n.º 04/2017 – Analista Judiciário, tornada pública por meio da Portaria n.º 4/2018-DG, de 10/01/2018 (DJE: 11/01/2018),

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, em virtude de habilitação em Concurso de Remoção, a servidora EDNARLLY KATIANNE DO NASCIMENTO CAVALCANTE, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária, matrícula n.º 92440742, da 30ª ZE – Macau/RN para a 18ª ZE – Angicos/RN, com fundamento no art. 36, parágrafo único, III, “c”, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997.

Art. 2º Autorizar a servidora a permanecer em exercício na 01ª ZE - Natal/RN, onde se encontra lotada em virtude de remoção por motivo de saúde, conforme Portaria n.º 162/2015-GP, de 27/05/2015 (DJE: 29/05/2015).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 26 de janeiro de 2018.

Desembargador Dilermando Mota Pereira  
Presidente